



Resolução nº 060/2021 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;

Considerando a apresentação realizada pelos representantes da Divisão de Ações Comunitárias – DAC; e

Considerando a deliberação na 13ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 10 de setembro de 2021;

RESOLVE:

APROVAR a Prestação de Contas referente ao Demonstrativo de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD referente ao exercício 2018, que compreende a utilização dos recursos federais para o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, da seguinte maneira:

1.1 Recursos reprogramados de exercícios anteriores: R\$ 802.472,71

1.2 Valores recebidos no exercício: R\$ 237.212,60

1.3 Outros créditos ocorridos na conta vinculada: R\$ 0,00

1.4 Valores de aplicações no mercado financeiro no exercício: R\$ 19.229,91

1.5 Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social (Municipal ou Estadual): R\$ 0,00

1.6 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social: R\$ 0,00

1.7 Valores efetivamente executados no exercício: R\$ 259.761,31

1.8 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte R\$ 799.153,91.

São José dos Pinhais, 13 de setembro de 2021.

Sidineia Dias Malhadas
Conselheira Presidente do CMAS

